



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – ART. 75, II - LEI Nº 14.133/2021 EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.913/0001-28, com sede na rua Gentil Rosa de Oliveira, 500, Centro, CEP 38.654-000, Dom Bosco-MG, torna público que realizará Contratação Direta, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, que faz parte integrante, objetivando obter proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

I - Data Limite para recebimento de proposta e documentação, considerado o horário de Brasília-DF:

a) Meio físico: **07/05/2024, às 13:00 horas;**

b) Meio eletrônico, por e-mail: **07/05/2024, às 13:00:00 horas.**

II - A presente contratação direta será conduzida pela Agente de Contratação designada pela Portaria nº 12, de 05 de abril de 2024.

2.0 – DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto desta Contratação Direta, a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, para atender demandas da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, conforme quantitativos estimados e especificações descritos no Anexo I deste Edital:

2.1.1. A Câmara Municipal se reserva no direito de não esgotar a quantidade estimada constante do Anexo I deste Edital

3.0 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – A presente Contratação Direta ficará aberta para recebimento de propostas e documentos até a data e horário constante do inciso I, item 2 deste edital, sendo que as propostas somente serão consideradas recebidas se enviadas/protocoladas até o referido dia e horário, considerado o horário de Brasília-DF.

3.1.1. As propostas protocoladas em meio físico ou enviadas por meio eletrônico após o horário que a refere o item 3.1 serão consideradas não recebidas e descartadas.

3.1.2 – As propostas e documentos poderão ser enviados da seguinte forma:

I – em meio físico, envelope único, com proposta de preços e documentos, a ser entregue no Protocolo da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, sito à rua Gentil Rosa de Oliveira, 500, Centro;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

II – em meio eletrônico, no seguinte e-mail:
diretoriaadm.camaradombosco@hotmail.com

3.1.2.1. No envelope único a que refere o item I do subitem 3.1.2., deverá estar expresso os dados do proponente interessado, bem como fazer menção à presente Contratação Direta, da seguinte forma:

EMPRESA: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: XXX
CONTEÚDO: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DIRETA N° xx/2024.

4.0 – DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. Somente poderão participar do certame Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 474, de 22 de junho de 2023, que manifestarem interesses em ofertar propostas para fins de contratação direta com a Câmara Municipal de Dom Bosco-MG.

4.2. A comprovação da condição de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será aferida mediante apresentação de declaração na forma do Anexo III.

5.0 – DA PROPOSTA:

5.1 – O proponente interessado poderá enviar proposta de preços, na forma estabelecida no item 3 deste Edital, preferencialmente na forma do Anexo II deste Edital.

5.1.1. A proposta deverá conter a descrição dos produtos ofertados, constando a marca e o valor unitário e total para cada item ofertado.

5.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste edital.

5.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

5.1.4. É facultado ao proponente ofertar preços para a totalidade dos itens relacionados no Anexo I – Memorial Descrito ou apenas para aqueles itens de seu interesse.

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 – O interessado em participar do certame deverá apresentar juntamente com a proposta, na forma disposta no item 3.0 deste Edital, a seguinte documentação:

6.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

- 6.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 6.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado) ou documento equivalente;
- 6.1.1.3. Declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 474, de 22 de junho de 2023;
- 6.1.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.1.1.7. Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual da sede do proponente.

7.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da presente Contratação Direta correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.031.0101.2004-3.3.90.30.00.

8.0 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação decorrente da presente Contratação Direta se dará mediante emissão de nota de empenho, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação decorrente desta Contratação Direta terá prazo de vigente contados da data de emissão da nota de empenho, com duração até o encerramento do exercício financeiro de 2024 ou esgotar a quantidade estimada para contratação.

9.0 – DO PAGAMENTO:

9.1 – A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada à Contratante, a qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o recebimento definitivo dos produtos entregues.

9.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos produtos.

9.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

10.0 – DAS CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO:

10.1. Os produtos constantes do objeto desta Contratação Direta serão entregues, na sede da Câmara Municipal ou no estabelecimento comercial da contratada, mediante Nota de Autorização de Fornecimento.

10.2. Os produtos serão adquiridos pela Câmara Municipal, de forma parcelada, mediante demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

10.3. A Câmara Municipal se reserva no direito de não receber os produtos que estejam em desconformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital e na proposta do proponente.

11.0. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

11.1. A presente Contratação Direta submete-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2016 e Lei Municipal nº 474/2023.

12.0. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo o interesse público sobre o particular.

13.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3. A anulação do procedimento da presente Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

13.5. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

I – Anexo I – Memorial Descritivo;

II – Anexo II – Modelo de proposta comercial;

III – Anexo III – Declaração de enquadramento nas condições de MEI/ME/EPP.

Dom Bosco-MG, 30 de abril de 2024.

THAIS MILENE SOARES NUNES

Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

ANEXO I MEMORIAL DESCRITO

Item	Especificações	Unid.	Quant.
01	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC / PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	50
02	Refrigerantes: embalagem com 2 litros a base de água, extratos da fruta, açúcar, edulcorantes, aromatizantes, corantes, acidulante, conservantes e anidrido carbônico (CO2)	LTS	60
03	Refrigerante a base coca-cola: embalagem com 2 litros a base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4 mg) por 100ml.	LTS	60
04	Queijo mussarela: preferência fatiado, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produtos, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento.	KGS	40
05	Presunto fatiado: frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação, resfriado, com validade a contar com a entrega do item.	KGS	40
06	Açúcar grosso, tipo cristal, obtido a partir do caldo de cana de açúcar livre de fermentação isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: pacote de 5kg	PCT	04
07	Extrato de tomate. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele e sem semente. O produto deverá estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características próprias: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem 310g.	UND	10
08	Leite integral, embalagem em pacote de 1 litro, estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, limpas, não violadas, resistentes, acondicionadas em caixa de papelão lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados	CXS	03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data de entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura / Ministério da Saúde. - CAIXA COM 12L		
09	Suco de néctar da fruta sabor uva, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor uva; simples; composto líquido de polpa concentrada de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CXS	60
10	Suco de néctar da fruta sabor caju, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor caju; simples; composto líquido de polpa concentrada de caju, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelha purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CXS	60
11	Suco de néctar da fruta sabor pêssego, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de pêssego; simples; composto líquido de polpa concentrada de pêssego, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data de entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CXS	60
12	Suco de néctar da fruta sabor Manga, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de manga, simples, composto líquido de polpa concentrada de manga, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característico e cor vermelha purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CXS	60
13	Suco de néctar da fruta sabor Maracujá, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de	CXS	60



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	maracujá, simples, composto líquido de polpa concentrada de maracujá, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característico e cor vermelho purpura a vinho, com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt, e suas condições deverão estar de acordo com a orientações da ANVISA, produto sujeito a verificação no ato da entrega.		
14	Biscoito salgado tipo cream craker, água e sal, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, embalagem em plástico polietileno contendo 400g.	PCT	15
15	Óleo de soja, refinado, tipo 1, garrafa plástica transparente com 900ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência, de odor e sabor não característico. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LTS	24
16	Margarina com sal. Embalagem de 250g. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário -embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura, SIF / DIPOA.	UND	20
17	Sal refinado; especificação: refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Não empedrado. Em embalagem plástica de 1kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 6 (seis) meses.	PCT	02
18	Carne bovina moída kg; especificação: carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor, característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1,00kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.'	KGS	40
19	Peito de frango; especificação: peito de frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de	KGS	40



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	aves batidas sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Embalado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18° , 06 (seis) meses a partir da fabricação.		
20	Tempero completo sem pimenta 500g: Especificação: embalagem plástica (copo) de 500g, tempero completo sem pimenta - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informação nutricional, ingredientes e data de fabricação.	UND	02
21	Farinha de trigo c/ fermento 1kg: Material trigo especial, apresentação pó, tipo 1, com fermento pacote com 1kg.	PCT	10
22	Cebola kg: Especificação, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	10
23	Alho: Especificação, de primeira qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primárias: embalagens.	KGS	02
24	Requeijão cremoso, 200g	UND	30
25	Azeitona verde: em conserva, embalagem contendo 300G, em vidro, com identificação do produto marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	10
26	Banana maçã: Especificações em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem amasse e sinais de apodrecimento.	KGS	20
27	Banana prata: Especificações em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intactas, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, ausência de parasitas, amasses e sinais de apodrecimento.	KGS	20
28	Laranja pera: Especificações de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, por kg.	KGS	40
29	Maçã gala: deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservações.	KGS	10
30	Melão, fruto integro, maduro, sem rupturas, próprio para o consumo.	KGS	10
31	logurte com polpa de frutas: sabor morango, fonte de cálcio e	UND	30



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	vitaminas A e D, contendo 900 gramas unidade. Prazo de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.		
32	Fermento em pó: 100g, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou fécula, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio.	UND	05
33	Molho de tomate refogado: 1kg, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de 1kg, de flanders, com verniz sanitário, recravadas, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	20
34	Polvilho doce: 01kg, polvilho de mandioca, tipo doce, de coloração branca, isento de sujidades.	KGS	20
35	Creme de leite: 200g tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	15
36	Melancia: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo apresentar fruta fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo tamanho médio e uniforme (padronizado).	KGS	30
37	Ovos: branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de de cada unidade 50 gramas. Acondicionados m embalagens apropriadas (pente com capacidade para 30 unidades, procedente de galinhas sadias).	UND	40
38	Pão de forma integral: em fatias, peso mínimo por fatias 25 gramas. Fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento.	UND	25
39	Caldo de carne em tablete: Especificação preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6 (seis) cubos.	UND	10
40	Açafrão. Tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural. Embalagem de 120 gramas.	UND	03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

41	Água Mineral: Natural sem gás 500ml cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	UND	800
42	Água Mineral galão de 20 litros: sem embalagem: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	UND	150
43	Milho verde de 340g: Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	30
44	TOMATE: tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas, com coloração uniforme brilho.	KGS	10
45	KATCHUP: Polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido modificado, sal condimento e conservador sorbato de potássio INS 202 peso líquido 400 gramas.	UND	10
46	MEXIRICA POCAN- de primeira qualidade, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação: Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KGS	20
47	Papel de rolo/ bobina, tipo filme PVC (papel filme), 300x28	UND	05
48	Filtro de papel, tamanho 103, embalagem com 30 unidades, tipo coador.	UND	15



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI/ME/EPP

À Câmara Municipal de Dom Bosco-MG,
Referência: **Processo de Contratação Direta nº 06/2024.**

NOME DA EMPRESA/MEI:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18-A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição de enquadramento.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

RECIBO DE EDITAL

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	

Declaro para os fins que fizerem necessários que recebi nesta data cópia do Edital de Contratação Direta nº 06/2024, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e outros materiais de supermercado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG.

Local/Data: _____, ____/____/____

Assinatura

Nome: _____

CPF/MF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Dom Bosco-MG,
Referência: **Processo de Contratação Direta nº ____/2024.**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

Apresentamos pela presente, proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo descritos, previstos no processo de Contratação Direta em referência:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC / PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	50			
02	Refrigerantes: embalagem com 2 litros a base de água, extratos da fruta, açúcar, edulcorantes, aromatizantes, corantes, acidulante, conservantes e anidrido carbônico (CO2)	LTS	60			
03	Refrigerante a base coca- cola: embalagem com 2 litros a base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4 mg) por 100ml.	LTS	60			
04	Queijo mussarela: preferência fatiado, embalagem plástica,	KGS	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	atóxica, não violada, contendo dados do produtos, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento.					
05	Presunto fatiado: frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação, resfriado, com validade a contar com a entrega do item.	KGS	40			
06	Açúcar grosso, tipo cristal, obtido a partir do caldo de cana de açúcar livre de fermentação isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: pacote de 5kg	PCT	04			
07	Extrato de tomate. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele e sem semente. O produto deverá estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características próprias: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem 310g.	UND	10			
08	Leite integral, embalagem em pacote de 1 litro, estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, limpas, não violadas, resistentes, acondicionadas em caixa de papelão lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data de entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura / Ministério da Saúde. - CAIXA COM 12L	CXS	03			
09	Suco de néctar da fruta sabor uva, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor uva; simples; composto líquido de polpa concentrada de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando	CXS	60			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
10	Suco de néctar da fruta sabor caju, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor caju; simples; composto líquido de polpa concentrada de caju, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelha purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CXS	60			
11	Suco de néctar da fruta sabor pêssego, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de pêssego; simples; composto líquido de polpa concentrada de pêssego, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data de entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CXS	60			
12	Suco de néctar da fruta sabor Manga, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de	CXS	60			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	manga, simples, composto líquido de polpa concentrada de manga, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelha purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
13	Suco de néctar da fruta sabor Maracujá, caixa cartonada 11. Especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de maracujá, simples, composto líquido de polpa concentrada de maracujá, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característico e cor vermelho purpura a vinho, com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada, de 1 Lt, e suas condições deverão estar de acordo com a orientações da ANVISA, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CXS	60			
14	Biscoito salgado tipo cream craker, água e sal, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, embalagem em plástico polietileno contendo 400g.	PCT	15			
15	Óleo de soja, refinado, tipo 1, garrafa plástica transparente com 900ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência, de odor e sabor não característico. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LTS	24			
16	Margarina com sal. Embalagem de 250g. O produto deve	UND	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário -embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura, SIF / DIPOA.					
17	Sal refinado; especificação: refinado, iodado, com granulosa uniforme e cristais brancos. Não empedrado. Em embalagem plástica de 1kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 6 (seis) meses.	PCT	02			
18	Carne bovina moída kg; especificação: carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor, característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1,00kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.'	KGS	40			
19	Peito de frango; especificação: peito de frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves batidas sadias, abatidas sob inspeção	KGS	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Embalado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18° , 06 (seis) meses a partir da fabricação.					
20	Tempero completo sem pimenta 500g : Especificação: embalagem plástica (copo) de 500g, tempero completo sem pimenta - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informação nutricional, ingredientes e data de fabricação.	UND	02			
21	Farinha de trigo c/ fermento 1kg: Material trigo especial, apresentação pó, tipo 1, com fermento pacote com 1kg.	PCT	10			
22	Cebola kg: Especificação, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	10			
23	Alho: Especificação, de primeira qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primárias: embalagens.	KGS	02			
24	Requeijão cremoso, 200g	UND	30			
25	Azeitona verde: em conserva, embalagem contendo 300G, em vidro, com identificação do produto marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	10			
26	Banana maçã: Especificações em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KGS	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	oriundo do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem amasse e sinais de apodrecimento.					
27	Banana prata: Especificações em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intactas, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, ausência de parasitas, amasses e sinais de apodrecimento.	KGS	20			
28	Laranja pera: Especificações de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, por kg.	KGS	40			
29	Maçã gala: deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservações.	KGS	10			
30	Melão, fruto íntegro, maduro, sem rupturas, próprio para o consumo.	KGS	10			
31	logurte com polpa de frutas: sabor morango, fonte de cálcio e vitaminas A e D, contendo 900 gramas unidade. Prazo de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	UND	30			
32	Fermento em pó: 100g, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou fécula, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio.	UND	05			
33	Molho de tomate refogado: 1kg, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em	UND	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	embalagem de 1kg, de flanders, com verniz sanitário, recravadas, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
34	Polvilho doce: 01kg, polvilho de mandioca, tipo doce, de coloração branca, isento de sujidades.	KGS	20			
35	Creme de leite: 200g tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	15			
36	Melancia: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo apresentar fruta fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo tamanho médio e uniforme (padronizado).	KGS	30			
37	Ovos: branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de de cada unidade 50 gramas. Acondicionados m embalagens apropriadas (pente com capacidade para 30 unidades, procedente de galinhas sadias).	UND	40			
38	Pão de forma integral: em fatias, peso mínimo por fatias 25 gramas. Fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento.	UND	25			
39	Caldo de carne em tablete: Especificação preparado a partir	UND	10			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6 (seis) cubos.					
40	Açafrão. Tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural. Embalagem de 120 gramas.	UND	03			
41	Água Mineral: Natural sem gás 500ml cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	UND	800			
42	Água Mineral galão de 20 litros: sem embalagem: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	UND	150			
43	Milho verde de 340g: Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	30			
44	TOMATE: tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas, com coloração uniforme brilho.	KGS	10			
45	KATCHUP: Polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido modificado, sal condimento e conservador sorbato de potássio INS 202 peso líquido 400 gramas.	UND	10			
46	MEXIRICA POCAN- de primeira qualidade, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação: Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KGS	20			
47	Papel de rolo/ bobina, tipo filme PVC (papel filme), 300x28	UND	05			

	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28 Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000 E-mail: camaradombosco@hotmail.com</p>
--	--

48	Filtro de papel, tamanho 103, embalagem com 30 unidades, tipo coador.	UND	15			
Valor total ----->						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Local/Data:

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)